



## ADJUDICO E HOMOLOGO:

Waneska de Souza Barboza  
Secretária Municipal da Saúde

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: BDAF-3B40-C576-A0AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 04/08/2022 14:32:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BDAF-3B40-C576-A0AF>

## Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA

A Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria da Família e Assistência Social Informam a todos os moradores da 2ª etapa da Avenida Perimetral e a população em geral que está cancelada temporariamente a CONSULTA PÚBLICA que seria realizada no dia 05 de agosto do corrente ano, às 14h, no Escritório de Atendimento a Comunidade que funciona no Instituto e Creche Menino Jesus, situado na Travessa Santa Gleide, nº 89, Bairro Jardim Centenário. A nova data da referida consulta pública será oportunamente divulgada.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SIMONE SANTANA PASSOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 46DA-19B8-C318-DD9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 04/08/2022 08:53:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE SANTANA PASSOS MAIA (CPF 614.XXX.XXX-87) em 04/08/2022 08:57:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/46DA-19B8-C318-DD9C>

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 259/2022  
De 01 de Agosto de 2022

NOMEAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:  
SUIANE FERNANDA SANTOS DA SILVA, CPF nº 057.693.905-65 no Cargo Comissionado, de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Agosto de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 260/2022  
De 01 de Agosto de 2022

NOMEAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:  
FRANCIELLE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº 059.730.605-27 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Agosto de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 262/2022  
De 01 de Agosto de 2022

NOMEAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**NOMEAR:**

SILVANIA FERNANDES CORREIA, CPF nº 056.651.425-73 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Agosto de 2022.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente



**ERRATA AO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2022.**

**OBJETO:** Contratação dos serviços especializados na OPERAÇÃO DE ÁREA DE RECEBIMENTO, TRIAGEM E RECICLAGEM DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD/ENTULHO) E RESÍDUOS VOLUMOSOS, COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE), buscando atender ao sistema municipal de gestão sustentável desses materiais (Lei Municipal nº 4.452/2013).

**JUSTIFICATIVA:** O pregão, na forma eletrônica nº 06/2022 vai ser suspenso para o dia 19/08/2022, uma vez que o setor técnico da DIROP/EMSURB identificou inconsistências no termo de referência, estudo técnico preliminar e planilhas de custos referenciais. Os documentos retificados estarão disponíveis nos portais de licitacoes-e e aracaju compras.

Aracaju/SE, 03/08/2022.

  
CRISTIANE SANTOS GOIS  
PREGOEIRA/EMSURB



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019**

**NATUREZA JURÍDICA:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** BARATEX DEDETIZAÇÃO LTDA

**DO FUNDAMENTO:** Prorrogação do prazo do contrato por 06 (seis) meses, nos termos da "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA" do contrato nº 050/2019 e art. 71 da Lei 13.303/16.

**DO OBJETO:** Execução do serviço de Detetização, Desratização e Desinsetização nos Mercados Milton Santos (Augusto Franco), Mercado Viana De Assis (Santos Dumont), Mercado Roberto Silveira (Bairro América) e Mercado Miguel Arraes (Bugio), com entrega imediata, incluindo serviço de entrega.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**FUNÇÃO:** 04

**PROGRAMA:** 0213

**PROJETO ATIVIDADE:** 2222 – Manutenção da Emsurb

**ELEMENTO:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**SUBELEMENTO :** 33903961 – Limpeza e Conservação

**FONTE:** 015000000

**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA:** 09/09/2022 a 09/03/2023

  
Aracaju/SE, 28/07/2022  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
PRESIDENTE DA EMSURB



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021**

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 059/2021.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** DGP – DIRETRIZ GESTÃO E PROJETOS EIRELI

**DO FUNDAMENTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 026/2021, com base no Art. 29, inciso I, da Lei Federal nº. 13.303/2016, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 203/2021.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO CADASTRAL ARQUITETÔNICO DA EDIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO CADASTRAL DOS SISTEMAS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO E SPDA EXISTENTES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS LEGAIS E EXECUTIVOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) E ELABORAÇÃO DE PROJETOS LEGAIS E EXECUTIVOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) ALÉM DO ACOMPANHAMENTO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE ATÉ A APROVAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS MARIA VIRGÍNIA LEITE FRANCO, ANTÔNIO FRANCO E THALES FERRAZ.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência será prorrogado por 06 (seis) meses, com início em 29/07/2022 A 29/01/2023, a fim de concluir a execução do objeto do contrato, sem alteração/acréscimo de valor, conforme faculta o Art. 71 da Lei Federal nº. 13.303/16, podendo ser rescindindo na forma da lei e do Estatuto da Emsurb.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

6301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 451